

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pb1hix1v  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/04/2024  Requerimento nº 149/2024  Protocolo nº 3401/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Francis Maris</p>		

Nos termos epigrafados pelo art. 177, caput, e art. 183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e no art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** direcionado ao Secretário de Estado de Educação para resposta no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, informações acerca das providências quanto aos cursos técnicos inseridos pelo Conselho Nacional de Educação que serão ofertados para a Escola Técnica Estadual Professor Adriano Silva de Cáceres.

## JUSTIFICATIVA

Muitas vezes, há uma demanda significativa por profissionais técnicos em diversas áreas, como saúde, tecnologia, indústria, agricultura, entre outras. Oferecer cursos técnicos pode ajudar a suprir essa demanda local por mão de obra qualificada.

Os cursos técnicos oferecem uma rápida inserção no mercado de trabalho. Eles fornecem habilidades práticas e específicas que são altamente valorizadas pelos empregadores, permitindo que os alunos comecem a trabalhar mais cedo e contribuam para a economia local.

Ao formar profissionais técnicos capacitados, a Escola Técnica Estadual de Cáceres contribui para o desenvolvimento econômico e social da região. Profissionais qualificados podem impulsionar a inovação, aumentar a produtividade e atrair investimentos para a área.

Oferecer cursos técnicos pode ajudar a reduzir os índices de desemprego e subemprego na região. Ao capacitar os indivíduos com habilidades específicas e necessárias para o mercado de trabalho local, a escola técnica pode aumentar as oportunidades de emprego e melhorar as condições de trabalho dos residentes locais.

A oferta de cursos técnicos proporciona oportunidades de educação de qualidade para a população de Cáceres e regiões circunvizinhas. Isso permite que os alunos adquiram habilidades valiosas que podem melhorar suas perspectivas de carreira e qualidade de vida.

Os cursos técnicos também podem incentivar o empreendedorismo, capacitando os alunos a iniciar seus próprios negócios ou prestarem serviços especializados à comunidade.

A escola técnica pode adaptar sua oferta de cursos de acordo com as necessidades específicas da



comunidade local, garantindo que os programas educacionais sejam relevantes e estejam alinhados com as oportunidades de emprego disponíveis na região.

Essas são apenas algumas das razões pelas quais a Escola Técnica Estadual de Cáceres pode justificar a oferta de cursos técnicos para a população. A educação técnica desempenha um papel vital no desenvolvimento socioeconômico de uma região, capacitando os indivíduos e fortalecendo a economia local.

Em resumo, os cursos técnicos oferecidos pelo Conselho Nacional de Educação desempenham um papel crucial na preparação de indivíduos para o mercado de trabalho, atendendo às necessidades da economia e fornecendo oportunidades de educação e desenvolvimento profissional.

Assim, consciente da relevância do tema, e no pleno exercício das atribuições inerentes ao mandato que me foi confiado pela população, venho solicitar a disponibilização do mencionado documento, cuja publicidade se reveste de importância não apenas em relação à transparência administrativa, mas também para o pleno cumprimento das prerrogativas constitucionais deste Poder.

São essas as relevantes razões do presente Requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2024

**Francis Maris**  
Deputado Estadual